



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 28 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2958



DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE  
MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



DMAE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 001/2025 – Processo nº 001/2025 - Forma: Eletrônica. O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, torna público que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas o Pregão nº 001/2025 – Processo nº 001/2025 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor valor global – Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Refere-se a registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao DMAE de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:00, e de 13:00 às 17:00 ou ligue (34) 3842-2595 ou ainda pelo e-mail [licitacao@dmae.montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@dmae.montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.dmae.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.dmae.montecarmelo.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), ou na sede do DMAE. Data do Edital: 21/01/2025. Monte Carmelo, 28 de janeiro de 2025. Wilson Dornelas Rodrigues – Diretor Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:** Termo de Convênio nº 04/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Carmelo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.187/2025. **Objeto:** O repasse de recursos financeiros à CONVENIADA com finalidade de ofertar atendimento em saúde dos pacientes com transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas com dificuldades na comunicação, incluindo outras deficiências associadas, residentes no município de Monte Carmelo/MG, e seus familiares, por meio de avaliações e atendimentos multidisciplinares, visando possibilitar maior comunicação, autonomia, independência e socialização conforme plano de trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável deste termo de Convênio. **Valor global:** R\$ 649.200,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a iniciar em janeiro/2025. **Da vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 28/01/2025.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)